

DECRETO N.º 49.218, DE 04/07/2025.

CONCEDE À SERVIDORA DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL PROGRESSÃO
HORIZONTAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 31 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024, DO DECRETO N.º 47.074, DE 02/09/2024 E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONFORME AFASTAMENTOS REGISTRADOS EM SUA FICHA FUNCIONAL;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA FAZ JUS AO SOMATÓRIO DE 30 (TRINTA) DIAS DE AFASTAMENTO DENTRO DO INTERSTÍCIO DE 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME ART. 34 DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS APÓS 02/04/2024, DATA EM QUE A LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 ENTROU EM VIGOR, E QUE POR ESSES MOTIVOS, A SERVIDORA FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 11/2024, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 12/2024, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido a servidora ELAINE SIRTOLI SUELA LOPES, matrícula n.º 16.096, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Fundamental Anos Iniciais cód./classe – referência “MG25 – II/4” progressão horizontal passando para cód./classe – referência “MG25 – II/5”, referente a aquisição dos direitos ocorrida em 12/2024 conforme documentos contido no Processo Eletrônico n.º 14.157/2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700380033003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

